

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09.004/2025-CP**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM**  
**RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –**  
**PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui **valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para contemplar **04 projetos** de realização de **festivais**.

**2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**

**2.1 FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA**

**1. Contexto e Objetivo:**

Esta proposta tem como objetivo a realização de festivais de arte e cultura de pequeno porte, destinados a promover a diversidade cultural, fortalecer a participação da comunidade e valorizar as diferentes manifestações artísticas locais. Os festivais serão uma plataforma para artistas de variadas linguagens apresentarem seus trabalhos, gerando um ambiente de trocas culturais e fortalecendo a identidade cultural do município.

**2. Estrutura do Festival:**

Cada festival selecionado contemplará uma ampla variedade de linguagens artísticas, integrando, no mínimo, 05 linguagens, como música, dança, teatro, artes visuais, audiovisual, literatura, artesanato, performances entre outras.

O proponente deverá apresentar, junto à sua proposta, a carta de anuência dos participantes das linguagens propostas (mínimo de 05), conforme Anexo XII.

O cachê mínimo para cada linguagem artística apresentada deverá ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto e destacado na Planilha Orçamentária. A programação será diversificada, com apresentações, oficinas, workshops, exposições e intervenções, buscando abranger um público diverso e incentivar o intercâmbio entre artistas e a comunidade.

**3. Linguagens e Ações Propostas:**

- **Música:** Apresentações musicais ao vivo, com artistas locais de diferentes gêneros, proporcionando um espaço para a diversidade de estilos musicais.
- **Dança e Teatro:** Espetáculos de dança e performances teatrais, promovendo tanto as manifestações culturais populares quanto produções contemporâneas, envolvendo grupos amadores e profissionais.
- **Artes Visuais e Artesanato:** Exposições de artistas visuais e artesãos, criando oportunidades para a exposição e comercialização de suas obras, incentivando a economia criativa local e promovendo a inclusão social.
- **Audiovisual:** Sessões de cinema ao ar livre, exibindo curtas-metragens, documentários e produções audiovisuais com temas relacionados à cultura local e à diversidade cultural.

- **Oficinas e Workshops:** Atividades formativas oferecidas ao público, abordando técnicas artísticas diversas, como artesanato, teatro, música e audiovisual. Essas oficinas incentivam a participação ativa e a criação de novas habilidades entre os participantes.
- **Linguagem Livre:** O festival abrirá espaço para que o proponente sugira uma nova linguagem cultural ou abordagem artística não contemplada nas categorias anteriores, desde que demonstre sua relevância e potencial de impacto cultural. Essa flexibilidade permitirá a inclusão de propostas inovadoras e experimentais, enriquecendo a diversidade do evento.

#### 4. Local e Logística:

Os festivais selecionados serão realizados conforme indicação da Secretaria da Cultura do Município de Aquiraz, bem como as datas serão definidas em diálogo entre a Secretaria de Cultura de Aquiraz e os (as) proponentes dos projetos selecionados, garantindo que o evento ocorra em um espaço público acessível e estratégico para promover ampla participação.

O proponente deverá prever a infraestrutura necessária, como palco, sistema de som, iluminação, segurança, acessibilidade etc, para garantir o sucesso do festival.

#### 5. Ações Complementares:

Além das atividades centrais, o festival poderá incluir ações complementares que visam fortalecer o impacto cultural, como:

- **Mesas-redondas e debates:** Discussões sobre temas culturais, diversidade e inclusão, com a participação de especialistas, artistas e representantes da comunidade.
- **Intervenções artísticas:** Performances realizadas em espaços públicos, como praças e ruas, para democratizar o acesso à arte e incentivar a participação da comunidade.
- **Feira Cultural:** Um espaço dedicado à comercialização de produtos artesanais, obras de arte e alimentos locais, promovendo a economia criativa e gerando renda para os participantes.

#### 6. Público-Alvo:

O festival será aberto e gratuito, com atividades acessíveis para todas as faixas etárias e perfis sociais. O evento deverá priorizar a inclusão, permitindo que a comunidade local e regional participe ativamente das atividades culturais, beneficiando-se das oportunidades de interação e aprendizagem oferecidas pelo festival.

#### 7. Parcerias e Sustentabilidade:

O festival buscará estabelecer parcerias com instituições culturais, educacionais, empresas locais, além de patrocinadores, com o objetivo de garantir a viabilidade financeira do projeto. A proposta também deverá considerar estratégias para a sustentabilidade a longo prazo, de modo que o festival possa ser integrado ao calendário cultural anual do município, promovendo um desenvolvimento cultural contínuo.

#### 8. Objetivos Específicos:

- Fomentar a produção e circulação de expressões artísticas locais.
- Incentivar a participação da comunidade em atividades culturais e de formação artística.
- Contribuir para o desenvolvimento da economia criativa no município, promovendo a valorização dos artistas locais.

- Promover a inclusão cultural e a diversidade, fortalecendo o respeito e o diálogo entre diferentes manifestações culturais.

### 9. Resultados Esperados:

Ao final do festival, espera-se que a comunidade local tenha ampliado seu acesso à arte e à cultura, que novos talentos artísticos sejam revelados e valorizados, e que o evento se consolide como um espaço de intercâmbio cultural e inclusão.

O festival deverá contribuir para o fortalecimento da identidade e da diversidade culturais do município e para a construção de uma agenda cultural permanente, promovendo a integração e a valorização das diferentes linguagens e manifestações culturais.

### 10. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
FESTIVAIS	1	1	1	1	4	R\$20.000,00	R\$ 80.000,00